



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

O Coordenador do Projeto de Extensão *Izabel Cristina Rodrigues* no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Visita Mediada – Museu Casa de Cabangu**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/07/2024 a 16/07/2024
Seleção de Bolsistas	17/07/2024
Resultado provisório	19/07/2024
Recurso	22/07/2024 a 23/07/2024
Apreciação de recurso	24/07/2024
Resultado final	30/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/07/2024 a 16/07/2024

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail izabel.rodrigues@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- Carta de intenção para participar do projeto

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes no **Segundo e Terceiro ano integrado do Curso Técnico em Guia de Turismo ou no terceiro módulo do curso técnico em Guia de Turismo à distância** e que atendam aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade de 10 horas semanais presenciais inclusive aos sábados;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Cordialidade e habilidade no atendimento ao público;
- Iniciativa para resolver problemas;
- Disciplina com prazos e administração do tempo;



- f) Facilidade para trabalhar em equipe e
- g) Afinidade e interesse em história e assuntos afins ao Museu Cabangu.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
3	R\$350,00	10 horas	VISITA GUIADA NO MUSEU CABANGU	Izabel Cristina Rodrigues

4.2. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	Etapa	HORÁRIO	LOCAL
17/07/2024	1 - Análise de currículo e da carta de intenção	Período da manhã	Análise feita pelo coordenador do projeto
17/07/2024	2 - Entrevista	14h30	Entrevista on line pelo Link: https://meet.google.com/ewu-qjtr-kai ou presencial na sala de reuniões no segundo andar da biblioteca.

5.2. A primeira Etapa selecionará no máximo 6 candidatos para a segunda Etapa. A divulgação será feita até às 13h do dia 17/07/2024, por email e whats app.

5.3. A entrevista acontecerá de forma on line no link <https://meet.google.com/ewu-qjtr-kai> ou presencial na sala de reuniões no segundo andar da biblioteca, todos os candidatos selecionados na primeira etapa devem estar presentes na sala presencial ou on line às 14h30. A ordem de entrevistas será definida pela ordem de classificação da Etapa 1.

5.4. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo,

dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.5. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

5.4.1 Etapa 1: Avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção na participação do projeto.

5.4.1.1 Itens de Avaliação da etapa 1 – **Máximo de 60 pontos**

- a) Participação em Projeto(s) de Ensino, devidamente registrado(s) na Diretoria de Ensino do Campus - 3 pontos por projeto concluído, até o máximo de **6 pontos**.
- b) Participação em projeto(s) de Pesquisa, devidamente registrado(s) na Diretoria de Pesquisa do Campus ou setor equivalente - 3 pontos por projeto concluído, até o máximo de **6 pontos**.
- c) Participação em projeto(s) de extensão, devidamente registrado(s) na Diretoria de Extensão do Campus ou setor equivalente – 3 pontos por projeto concluído, até o máximo de **6 pontos**.
- d) Cursos, eventos ou experiências associadas à história da Cidade de Santos Dumont, patrimônio cultural, museologia ou turismo - 3 pontos por cursos, evento ou experiências concluídas, até o máximo de **21 pontos**.
- e) Avaliação da Carta de Intenção - A Carta de intenção deve demonstrar o motivo pelo qual o candidato gostaria de participar do projeto e seus conhecimentos associados ao Museu Cabangu. A carta de intenção deve ser enviada juntamente com o Currículo Vitae no ato da inscrição e terá pontuação máxima de **21 pontos**.

5.4.2 **Etapa 2: Entrevista realizada por meio remoto ou presencial a escolha do candidato.**

5.4.2.1 Itens de Avaliação na Entrevista – **Máximo de 40 pontos**

- a) Proatividade e comunicação – **(10 pontos)**
- b) Disponibilidade de tempo e interesse em realizar o trabalho **(10 pontos)**
- c) Conhecimento básicos relacionados ao museu Cabangu – **(20 pontos)**

5.4.2.2 A entrevista com a coordenação do projeto, que acontecerá no dia **17/07/2024**, a partir das 14h30, pelo google meet ou de forma presencial na sala de reuniões no 2 andar da biblioteca, a ordem de entrevistas será definida pela ordem de classificação do candidato na etapa 1.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail izabel.rodriques@ifsudestemg.edu.br

12 de julho de 2024

Coordenador do Projeto